



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6132, de 04 de maio de 2026.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **RAYSSA FERRARI SMARZARO**, no cargo em Coordenador de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Nomear a servidora **RAYSSA FERRARI SMARZARO**, no cargo em Gerente de Administração de Pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
05/05/2026 10:13:14


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/05/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/05/2026 13:12:02

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 05 / 20 26


Gilmar ~~Saraviana~~ ~~Deputado~~
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 05 / 20 26


SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 833d3fb7-7fba1-4e7c-a55d-254a1286fb9c
DECRETO Nº 006132/2026